



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

<b>INDICAÇÃO</b> <b><u>Nº 050 /2020</u></b>	<b>PROTOCOLO</b> <b>Nº _____/2020</b>
<b>Autor: VEREADOR GEOVANE DE SOUZA CONCEIÇÃO</b>	

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ESTABELECIMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT.**

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requeiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhes a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,**  
**Senhores Vereadores,**

Tendo em vista a atual situação do país, com severas medidas e prevenções para combater a COVID-19. Solicito através desta indicação para que os profissionais de saúde de nosso Município, que hoje estão na linha de frente prestando todo atendimento a população de Poxoréu, passem a ter insalubridade de grau máximo, ou seja, um adicional de 40% (quarenta por cento).

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxoreense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Executivo Municipal.



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva", aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

**Geovane de Souza Conceição**

Vereador